

ARQUIVADO



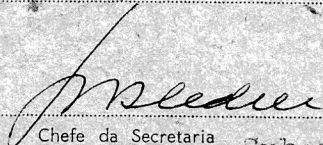
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 13 /70

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 9 dias do mês de janeiro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo'a
presente reclamação apresentada por
JOSÉ GASTÃO PEREIRA DE ANDRADE contra
BARCELLOS & CIA. LTDA.


Chefe da Secretaria Substo.

BERTRAM ROQUE LEDUR

OBJETO: INDENIZAÇÃO, PÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, SALÁRIOS E
AVISO PRÉVIO.

Valor: NCr\$ 1.724,80.



2
JP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 13 170
Em 9 1 1 70

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro de 1970

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSÉ GASTÃO PEREIRA DE ANDRADE

Motorista, Solteiro, Brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Castro Alves, 256 - Nesta portador da C.P. — Nº
32684, Série 139ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

BARCELLOS E CIA LTDA; Cosntrução
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Vila 5 de Maio - Nesta
(Rua e número)

Que entrou a trabalhar para a reclamada em 24 de março de 1964 e foi despedido em 29 de dezembro de 1969.

Que percebia NCr\$ 0,73 por hora.

Que apenas recebeu a importância relativa ao 13º salário.

Assim reclama:

INDENIZAÇÃO	NCr\$ 1051,00
Pré-Julgado nº 20	NCr\$ 87,60
FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS	NCr\$ 204,70
SALARIOS DE NOVEMBRO	NCr\$ 206,80
Aviso PREVIO	NCr\$ 174,70
T O T A L	NCr\$ 1.724,80

Fica o reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 19 do corrente, às 19,30 hs., podendo trazer as provas documentais e testemunhais julgadas necessárias. Fica ainda notificado de que o seu não comparecimento à citada audiência implicará o arquivamento da presente reclamatória.

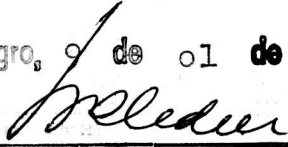
Jose Gastao P. de Andrade
JOSE GASTAO PEREIRA DE ANDRADE
Reclamante

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da secretaria Substo.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida , notificação ao reclamado, através do sr. Of. De just. Substº Dou fé.

Montenegro, 9 de 01 de 19 70


Chefe de Secretaria Substº

BERTRAM ROQUE LEDUR

Recebi: Em 9.01.70


ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

.....
.....
.....
.....
.....
.....






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
47

Proc. 13/70

NOTIFICAÇÃO

SR. BARCELLOS & CIA LTDA

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOSÉ GASTÃO PEREIRA DE ANDRADE

Rua Castro Alves, 256 - nesta

Reclamado BARCELLOS & CIA LTDA

Vila 5 de Maio - nesta

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari, nº, no dia dezenove (19) do mês de janeiro, às 13,30 (13,30, horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo: cópia da inicial.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro 9 de janeiro de 19 70

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Substo.

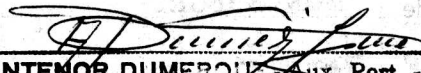
Jose Gastao Pereira de Andrade

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação-
retro, estive, na data de hoje, no horário -
dás 16,30 horas, na Vila 5 de Maio, enderço
da reclamada, " BARCELLOS & CIA LTDA.," sendo
ai, notifiquei a mesma na pessoa do sr. Dr.-
DEMOSTHENES MOY DE ANDRADE, que recebeu có-
pia de Inicial, bem como assinou á contra Fé.
Dou - Fé.

Montenegro, 12 de janeiro de 1.970


ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data foi entrégue pelo-
sr. Oficial de justiça Substº, desta junta -
a notificação, retro. Dou- Fé.

Montenegro, 12 de janeiro de 1.970


BERTRAM ROQUE LEDUR

CHEFE DA SECRETARIA SUBSTº

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor
Pedro Miguel de Medeiros,
tem carta de proposta, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 19 1.01 1970


CHEFE DE SECRETARIA



4
47

PROCESSO N.º 13/70

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 14,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: JOSÉ GASTÃO PEREIRA DE ANDRADE, reclamante e BARCELLOS & CIA LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: INDE NIZAÇÃO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, SALÁRIOS e AVISO PRÉVIO. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto Pedro Miguel de Medeiros, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Com a palavras as partes, pelas mesmas foi dito que, de comum acôrdo, solicitavam o adiamento da presente audiência o que foi deferido e designado o dia 26 do corrente, às 14,30 horas para nova audiência. Em para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura manuscrita]
DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Presidente

[Assinatura manuscrita]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura manuscrita]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Assinatura manuscrita]
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS
PREPOSTO

[Assinatura manuscrita]
JOSÉ GASTÃO PEREIRA
DE ANDRADE
RECLAMANTE

[Assinatura manuscrita]
Chefe da Se. Subst.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Pereira Miguel de Macipinos,
tem carta de proposta, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, *26* / *01* / 1970

Mledu
CHEFE DE SECRETARIA



PROCESSO N.º 13/70

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: JOSÉ GASTÃO PEREIRA DE ANDRADE, reclamante e BARCELLOS & CIA LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: INDENIZAÇÃO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, SALÁRIOS E AVISO PRÉVIO. Presentes as partes, o reclamante pessoalmente e a reclamada representada por seu preposto Pedro Miguel de Medeiros, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, NCr\$ 1.785,40 referente a todos os pedidos da inicial mais sal'rio doença e diferenças de dissídio coletivo, importância que o reclamante recebe contra recibos próprios da reclamada, dando a ela plena e geral quitação sôbre todo e qualquer direiro, obrigando-se a nada mais reclamar, seja a que título fôr. Face à assinatura em recibos próprios da reclamada, a presente ata vale como recibo no processo. As custas, NCr\$ 85,76, pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Pedro Miguel de Medeiros]
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS
PREPOSTO

[Handwritten signature of José Gastão P. de Andrade]
JOSÉ GASTÃO P. DE ANDRADE
RECLAMANTE

[Handwritten signature of the Substituted Secretary]
Chefe da Sec. Subst.

6
71

Recibo de NCR\$ 1.157,20

Recebi da firma Barcellos & Cia Ltda, a importância de (Um mil cento e cinquenta e sete cruzeiros novos e vinte centavos), proveniente da liquidação de todos os meus direitos oriundos do contrato de trabalho que mantinha com a referida firma, pelo que considero o mesmo rescindido de pleno direito, e dou a firma empregadora plena, geral, e irrevogável quitação para dela nada mais reclamar, seja a que título for.

Do que para constar firmo a presente quitação que me foi lida, e com a qual estou conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, _____ de _____ de 1.970

Jose Gastão P. de Andrade
José Gastão Pereira de Andrade

Testemunhas |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

7
7/70

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 7 / 70

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 13 / 70
RECLAMANTE OU RECORRENTE: JOSÉ GASTÃO PEREIRA DE ANDRADE
RECLAMADO OU RECORRIDO: BARCELLOS & CIA LTDA.
BARCELLOS & CIA LTDA.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-
colher a importância de NCr\$ 85,86 (oitenta e cinco cruzeiros no-
vos e oitenta e seis centavos)
referente a CUSTAS (custas judiciais ou emolumentos)

- 1. da sentença NCr\$
 - 2. da execução NCr\$
 - 3. do agravo NCr\$
 - 4. do contador NCr\$
 - 5. do traslado NCr\$
 - 6. do inquérito NCr\$
 - 7. do recurso NCr\$
 - 8. da certidão NCr\$
 - 9. do depósito prévio NCr\$
 - 10. Impresso NCr\$ 0,10
 - 11. Acôrdo NCr\$ 85,76
 - 12. NCr\$
 - 13. NCr\$
 - 14. NCr\$
 - 15. NCr\$
- NCr\$ 85,86

OITENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.--.)
(Por extenso)

Montenegro 26 de janeiro de 1970

BERTHAM ROQUE LEON-Of. Judic. PJ-5

2.ª Via — Processo
REF. 147
Grafipel — 500 t/s - 5x100 - 10/66

JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

RECEBIDO
26 JUN 70

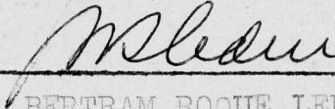
FUNÇÃOARIO

8
71

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

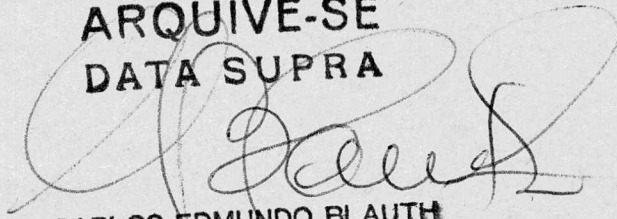
Montenegro, 26 / 01 / 70



BERTRAM ROQUE LEDUR


Chefe da Secretaria Subst^o

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Subst^o